



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 40 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.075 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMINIO ECONOMICO - CIDE

3.3.90.30.00 / 17500000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.096 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.

3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 97.000,00

Total Suplementado: 97.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

Dotações Anuladas

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.026 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	97.000,00
Total por Ação:	97.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 97.000,00

Total Anulado: 97.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81